



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1134

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1134

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.688/2025

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências”.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso III, art. 5º da Lei Municipal nº 1.648 de 19 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO, que na peça orçamentária vigente para o ano de 2025, não existem dotações orçamentárias suficientes destinadas para fazer frente na cobertura das despesas necessárias para a implementação dos projetos e programas constantes do presente Decreto;

CONSIDERANDO, que a administração tem como essencial garantir os custos de Serviços do Departamento de Administração. Bem como sejam honrados os compromissos assumidos com os credores e fornecedores.

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 1.648 de 2024, que trata do orçamento para o exercício de 2025, em seu artigo 5º inciso II prevê a possibilidade de o Executivo proceder a suplementação de dotações até o limite de 10 % do total da despesa fixada;

CONSIDERANDO, que na forma da legislação vigente, tanto os créditos especiais, bem como os suplementares, podem ser cobertos com recursos decorrentes da anulação parcial ou total de dotações constantes do orçamento vigente, bem como do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício e finalmente valendo-se do superávit financeiro do exercício anterior;

CONSIDERANDO, que até a presente data as suplementações realizadas pelo Poder Executivo de Pardinho, através de Decreto, na forma do dispositivo legal acima mencionado, encontra-se dentro do limite autorizado, haja vista que foram utilizados 0,14 % do limite autorizado.

CONSIDERANDO, que através de estudos e análises, apurou-se que as dotações orçamentárias que serão parcialmente anuladas para cobertura dos programas acima mencionados, possuem saldo consignado em valores superiores à atual necessidade, justamente em razão de ajustes ocorridos durante a execução orçamentária, sem causar qualquer impacto nos objetivos e na qualidade dos serviços anteriormente previstos;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho, um crédito suplementar no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, junto a dotação orçamentária abaixo classificadas:

02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R\$
02.02 - Departamento de Administração e Compras		
04.122.0003.2.005 - 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1559	100.000,00
Total da Suplementação		100.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo art. 1º, decorre de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial a seguir classificada, nos termos do art. 43, § 1º, II da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.
Pardinho, 09 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Licitações e Contratos

Contratos

PROCESSO Nº 1600/2024 DL Nº 1536/2024

OBJETO: RCONT. DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA
CONTRATADO: INOVAÇÃO ASS. DE EDUC. E SAUDE PUBLICA - IAESP
VALOR R\$ 33.000,00
CONTRATO Nº 075/2024
DATA 20/12/2024

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREGAO ELETRONICO Nº 025/2022 CONTRATO Nº 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA DE ESTUDO DIGITAL E/OU AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM
EMPRESA:LABORATORIO DE APRENDIZAGEM AVANCE LTDA
VALOR R\$ 240.000,00
TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2025
DATA DA SUPRESSÃO:09/01/2025

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 CONTRATO Nº 085/2023

OBJETO: CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO PORTAL, REVITALIZAÇÃO PAISAGÍSTICA E CALÇADAS CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº ST/PRC-2021-00094-DM
VALOR R\$ -46.784,87
SUPRESSAO Nº 001/2025
DATA DA SUPRESSÃO:09/01/2025

Homologação / Adjudicação

PROCESSO ADM. N.º 1356/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº: 0 18/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1134

Página 3 de 3

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EM FAVOR DAS EMPRESAS:

DISTRIBUIDORA LOVISON, no valor total de R\$ 21.720,00

PARILIMP COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, no valor total de R\$ 52.831,50

C.A DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA, no valor total de R\$ 35.685,10

BIOLIMP LTDA, no valor total de R\$ 61.381,00

MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, no valor total de R\$ 4.990,00

SMART CLEAN COMERCIO ATACADISTA LTDA, no valor total de R\$ 1.240,00

ENTRE RIOS COMERCIAL LTDA, no valor total de R\$ 1.736,00

PARATODOS REPRESENTAÇÕES, no valor total de R\$ 7.300,00

ZELIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS, no valor total de R\$ 47.750,00

CITRUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, no valor total de R\$ 4.370,00

PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, no valor total de R\$ 5.237,00

SUELEN DAIANE KANIS, no valor total de R\$ 14.448,00

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, no valor total de R\$ 1.060,00

ANTONIO AMAURILIO DA SILVA-ME, no valor total de R\$ 4.875,60

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 684,00

DISTRIBUIDORA UNIMAR BRASIL LTDA, no valor total de R\$ 8.641,70

RC ELETRICA PROJETO E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA, no valor total de R\$ 345,00

BIDDEN COMERCIAL LTDA, no valor total de R\$ 36.235,90

BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, no valor total de R\$ 4.245,00

DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 09/01/2025